

PORTARIA PROAE/UFSJ Nº 002, DE 19 DE JULHO DE 2024

Nomeia servidores e discentes para compor a Comissão de Assistência Estudantil da UFSJ.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegado de acordo com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024, e considerando o Ofício nº 36 DCE-UFSJ/2024/UFSJ, de 18 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Assistência Estudantil na UFSJ pelo período 19/07/2024 a 18/07/2025.

- Júlio Henrique Cançado Braga (Presidente);
- José Ricardo Braga (representante técnico - DIAAF);
- Bruno Carvalho Gonzaga (representante técnico - SAMOR);
- Arunam Zanverttor Guedes (representante discente - interino);
- Mirella de Barros Dislácio (representante técnica - SEASE);
- Orivaldo Antônio da Silva (representante técnico - SINAC).

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - propor sobre as diretrizes, a política e os programas de assuntos estudantis de competência da Proae em consonância com a legislação vigente;
- II – discutir e propor normas, regulamentações e demais atos necessários ao fiel desempenho das atribuições da Proae;
- III – trabalhar na construção de regimentos que envolvem a Proae; e
- IV - discutir o orçamento do PNAES e a melhor forma de aplicação desse recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.